



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000002854

Nº da substituída

Data de Emissão

14-02-2025 às 17:03:52

Competência

FEV/2025

Código de Verificação

HRDA55571

Data Prest. de Serviço

14/02/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 08.091.189/0001-87

Inscrição Municipal: 034.124-0

Razão social: CENTRO MEDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA

Endereço: AVN FREI CANECA 100 HELIOPOLIS 55296-390

Município: GARANHUNS

UF: PE

Telefone: 87-37611707

E-mail: contabilidadeviana18@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09

Inscrição Municipal: 357.231-5

Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130

Município: GARANHUNS

UF: PE

Telefone: 8737621500

E-mail: setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS.	1.00	10.178,03	10.178,03

Valor Líquido Nota (R\$): 9.043,18

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:10.178,03

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	10.178,03	5,00	508,90	0,00
INSS (RS)	IRRF (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	152,67	101,78	305,34	66,16 /

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305002 - Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realizacao De Exames Complementares
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> <https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin> --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Empresa NÃO optante pelo Simples nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.



ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 404299S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 20 / 02 / 2025.

Medico Auditor do 71° BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDACÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 20 / 02 / 2025.

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 20 / 02 / 2025.

Ordenador de Despesas do 71° BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 16777

NE: 16

NS: 270

RP: SIM ()

NÃO (X)

DATA CONF: 26/02/20 25